



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra – Plenário Arthur Mendes de Souza

Assinatura do Presidente
Data de
Em de
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 050/2020

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO
LEGISLATIVA**

LUCIARA FERREIRA DA SILVA, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, venho muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido do Plenário:

- Que determine ao setor competente a verificar e tomar as providências necessárias, visando a colocação de redutor de velocidade (quebra-molas), com faixa para pedestre, na Rua Sete de Setembro, Bairro São José, próximo ao Jack Burger.

JUSTIFICATIVA:

A necessidade é devida pela velocidade, na qual os carros e motos tem transitado por esta rua, onde já aconteceu atropelamento de crianças.

Constou no expediente
da 12ª Sessão Ordinária
de dia 03/09/2020
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Conceição da Barra – ES, 28 de Agosto de 2020.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

[Assinatura]
LUCIARA FERREIRA DA SILVA
VEREADORA

Protocolo Nº 3040/2020

Em 31/08/2020



Responsável
Responsável